

RISCO DOS SORTEIOS A REALIZAR (R.SORTEIOS)

Para o cálculo deste módulo, a fórmula estabelecida no art. 2 do anexo IX da Resolução CNSP nº 321 de 2015 utiliza os seguintes parâmetros, informados pelas sociedades de capitalização no Quadro 93 do FIP:

- Número de títulos a serem contemplados nos próximos 12 meses, a contar da data de referência
- Estimadores específicos, cujo cálculo é definido no anexo XII do mesmo normativo:
 - Proporção de títulos não vendidos ou não ativos
 - Valor esperado do prêmio de sorteio
 - Desvio padrão do prêmio de sorteio

OBS: Esses parâmetros devem ser calculados pela sociedade de capitalização, para cada Modalidade/Tipo de plano, separadamente, conforme classificação apresentada na Tabela 1 do anexo IX da Resolução CNSP nº 321 de 2015. O fator de risco (fsort) apresentado na Tabela 2 do mesmo anexo deve ser aplicado sobre todas as Modalidades/Tipos da respectiva sociedade de capitalização.

Exemplo:

Suponha que uma sociedade de capitalização comercialize apenas títulos de capitalização das modalidades tradicional e incentivo, sendo que todos os títulos da modalidade tradicional são do tipo pagamento único (PU) e todos os títulos da modalidade incentivo são do tipo pagamento mensal (PM). Esta sociedade deverá trabalhar com 2 grupos de Modalidade/Tipo (ver Tabela 1 do anexo I da Resolução CNSP nº 321 de 2015):

- Modalidade/Tipo 1 - Tradicional; Pagamento único
- Modalidade/Tipo 11 - Incentivo; Pagamento mensal

Suponha ainda que nos próximos 12 meses, contados a partir da data de referência, a sociedade tenha o compromisso de realizar 800 sorteios da Modalidade/Tipo 1 e 2.000 sorteios da Modalidade/Tipo 11 (considerando todas as séries e todos os planos de capitalização de cada Modalidade/Tipo) e que cada sorteio contemplará um único título. Assim teremos:

- Modalidade/Tipo 1 – 800 títulos a ser contemplados
- Modalidade/Tipo 11 – 2.000 títulos a ser contemplados

Para fins de ilustração, considere os seguintes estimadores para cada Modalidade/Tipo (determinados com base em dados amostrais da empresa):

- Modalidade/Tipo 1:
 - Proporção de títulos não vendidos ou não ativos: 21,9%
 - Valor esperado do prêmio de sorteio: R\$ 75.214,00
 - Desvio padrão do prêmio de sorteio: R\$ 52.753,00
- Modalidade/Tipo 11:
 - Proporção de títulos não vendidos ou não ativos: 62,0%
 - Valor esperado do prêmio de sorteio: R\$ 30.906,00
 - Desvio padrão do prêmio de sorteio: R\$ 24.398,00

Com o apoio da planilha auxiliar disponibilizada pela SUSEP, pode-se constatar que neste caso o valor apurado para o módulo R.sorteios é de R\$ 4.973.768,76 (com o uso de fatores padrão de risco).